



Ofício nº 1.126 (SF)

Brasília, em 18 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Aloysio Nunes Ferreira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 146, de 2017, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto da Decisão nº 2/2012 do Conselho de Chefes de Estado e de Governo da União de Nações Sul-Americanas, que decide aprovar o Estatuto do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde, no âmbito do Conselho de Saúde Sul-Americano, adotada na Cúpula de Lima, em 30 de novembro de 2012”.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
Terceiro-Secretário
no exercício da Primeira-Secretaria